



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 66, de 30 de setembro de 2022.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o não atendimento da Indicação nº 130/2021 em relação à previsão de mudar a lombada do Conjunto Habitacional José Vitor Alves da Costa, em razão do acúmulo de água.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Por que não foi atendida a Indicação nº 130/2021, em anexo, que versa sobre a alteração da lombada no Conjunto Habitacional José Vitor Alves da Costa para a rua de baixo, pois a água da enxurrada se acumula em frente à casa dos munícipes?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso com as necessidades dos munícipes.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações em relação ao não atendimento de indicação pretérita, dado que os munícipes continuam sofrendo com o posicionamento da lombada.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 30 de setembro de 2022.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

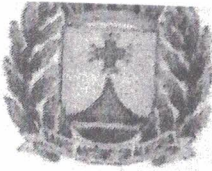


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

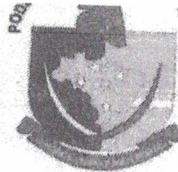


Kênia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara

José Aparecido da Silveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

INDICAÇÃO Nº 130/2021.

Sr. Presidente,

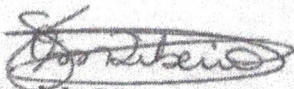
A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** mude a lombada no Conjunto Habitacional José Vitor Alves da Costa para a rua de baixo, pois por conta da lombada a água da enxurrada acumula em frente a casa dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a reclamação das pessoas que moram no local.

Desta forma, estou certa de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submeto a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 17 de agosto de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 27/08/2021
PESQUISA
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>